



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Moraes*

INDICAÇÃO N. 59 /2011

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura – DERACRE, proceda a recuperação do **Ramal Falcão Negro**, “braço” do eixo principal - Estrada do Barro Vermelho – no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

28 de junho de 2011.


Deputado **Lira Moraes**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Estrada do Barro Vermelho, mais antiga e famosa do Município de Rio Branco, após gestões deste parlamentar, por intermédio de Indicação Legislativa, vem sendo atualmente recuperada pelo Governo do Estado.

Esta demanda foi originada por produtores rurais, pequenos agricultores, colonos e famílias assentadas ao longo do trecho compreendido nos primeiros 15 km da estrada.

Estou ciente de que a presente gestão do Governador *Tiã Viana* e, por conseguinte, do DERACRE, por intermédio do excelente trabalho desenvolvido pelo diretor *Marcus Alexandre*, têm a visão de garantir às regiões mais carentes o acesso aos serviços públicos e às áreas produtivas isoladas.

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo a recuperação do Ramal *Falcão Negro*, mais precisamente os 50 metros compreendidos a partir da estrada eixo (Barro Vermelho). Esse trabalho de "raspagem" vai eliminar os pontos críticos e as elevações de greide associadas. Atualmente o ramal está intrafegável.

A garantia da trafegabilidade, por intermédio de raspagem e recuperação do ramal, será de grande valia para uma boa safra aliada à certeza de escoamento fácil da produção agrícola.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

Essa é uma demanda antiga, de mais de 10 anos, onde toda a população assentada no trecho supracitado, já não suporta mais promessas, sem nenhuma perspectiva de atendimento.

Minha atuação parlamentar nesse início de mandato, vem sendo pautada na garantia de melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas, ramais e estradas vicinais em todo o Estado do Acre, assegurando, inclusive, o tráfego no período invernos, castigado pelas chuvas. Tenho a obrigação de lutar pela garantia aos colonos e pequenos produtores rurais assentados nas regiões mais carentes e áreas produtivas isoladas, ao acesso aos mercados municipais, para a venda direta de sua produção agrícola ao consumidor, sem atravessadores, garantindo um preço acessível às camadas mais pobres da nossa sociedade.

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DERACRE, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na melhoria, conservação e recuperação de estradas, ramais e estradas vicinais no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
28 de junho de 2011.


Deputado **Lira Morais**
PRP